ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, XII e XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o art. 2º, IV da Resolução 811, de 23 de janeiro de 2012 e art. 2º da Lei 1.985, de 28 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução de nº. 893, de 8 de janeiro de 2015, que define a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, a partir de 3 de fevereiro de 2025, o sr. LUIS CLAUDIO ERNANDES SALLES para exercer a Função Gratificada (FG-3) de Assessoramento ao cargo de Tesoureiro, criada pela Lei 1.985, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente